



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 663
16 de junho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 1. RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO..... | 2 |
| 2. DECRETO..... | 3 |

1. RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2026

O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA – TO, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão Julgadora designadas pelo Decreto Municipal nº 041/2026, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026, realizado com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 78, inciso I, e art. 79, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, devidamente matriculados na Junta Comercial competente, para a prestação de serviços de preparação, organização, divulgação, condução e realização de leilões destinados à alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis pertencentes ao Município de Lavandeira – TO.

A Comissão Julgadora reuniu-se em sessão realizada no dia 16 de junho de 2026 para proceder à abertura, análise e julgamento da documentação protocolada pelos interessados, observando rigorosamente as exigências constantes do Edital de Credenciamento nº 001/2026 e seus anexos.

Após a conferência da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais requisitos exigidos no instrumento convocatório, verificou-se que todos os interessados atenderam integralmente às condições estabelecidas no edital, razão pela qual foram declarados HABILITADOS E CREDENCIADOS para integrar o Cadastro Municipal de Leiloeiros Oficiais do Município de Lavandeira – TO os seguintes profissionais:

I – RELAÇÃO DOS HABILITADOS E CREDENCIADOS

1. VÍCTOR OLIVEIRA DORTA
CPF nº 015.xxx.xxx-74
Matrícula nº 2018.03.0018
2. MURILO GONÇALVES RAMOS
CPF nº 002. xxx.xxx -73
Matrícula nº 028, de 04 de maio de 2021
3. DANIEL ELIAS GARCIA
CPF nº 910. xxx.xxx -53
Matrícula nº 037, de 29 de dezembro de 2021
4. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
CPF nº 039. xxx.xxx -30
Matrícula nº 061, de 12 de dezembro de 2024
5. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
CPF nº 014. xxx.xxx -16
Matrícula nº 059, de 12 de dezembro de 2024
6. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
CPF nº 065. xxx.xxx -05
Matrícula nº 060, de 12 de dezembro de 2024

Registra-se que os profissionais acima relacionados passam a integrar o Cadastro de Leiloeiros Credenciados do Município de Lavandeira – TO, permanecendo aptos à futura contratação pela Administração Municipal, observadas as condições previstas no Edital de Credenciamento nº 001/2026.

A designação do leiloeiro para a condução de cada procedimento de alienação ocorrerá oportunamente, mediante sorteio público entre os credenciados habilitados, nos termos do edital e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, transparência e eficiência administrativa.

Lavandeira – TO, 16 de junho de 2026.
SÁTILLA ADRYENNE M. DAMASCENA

Agente de Contratação

2. DECRETO

DECRETO Nº 052/2026 Lavandeira-TO, 16 de junho de 2026.
Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a Contratação do cantor “O GAROTO DA RP” que realizará apresentação durante os festejos do povoado ponta d’água no município de Lavandeira TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO todas as informações contidas neste processo administrativo;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II art. 74 do Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os preços estão em conformidade com valores praticados em outros municípios e outras empresas pela banda.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar eventos para proporcionar lazer e bem estar para a população do município e atrair turistas para fomento do comércio local;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inexigível a licitação para a contratação dá o cantor “O GAROTO DA RP” que realizará apresentação dos festejos da ponta d’água povoado do município de Lavandeira TO, no ano de 2026, através da contratação do show artístico será por meio do cantor “O GAROTO DA RP”. Empresa HITSTAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.314.777/0001-06, com sede na AV. DEPUTADO JAMEL CECILIO, Nº 2690, SALA 513, QUADRA B-26 LOTE 16/17, EDIFÍCIO METROPOLITAN BUSINESS, TORRE TOKYO, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA-GO, CEP: 74810-100; Representado neste ato pelo o Sr.º CLEITON MÁRCIO DE SOUZA, portador do CPF nº 993.848.841-20 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02455444140 DETRAN-DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos dezesseis dias do mês de junho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL